



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5707/15
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 3344 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação, do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua José de Alencar, nº 105, Jardim Planalto, remoção de toco de árvore e regularização do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua José de Alencar, nº 105, Jardim Planalto, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de um toco de árvore e regularização do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo as medidas ora

5730/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5707/15
Fls. 02
Resp. —

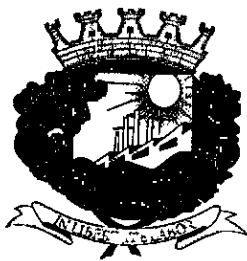
propostas proporcionar melhorias em relação ao trânsito de pedestres no local.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para seu encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 30 de novembro de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 5707/15
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

